



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

RESOLUÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 002/2025 CMAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social- SEMTHAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua: Sarabonete nº 01 Centro. São Miguel do Gostoso/RN. CEP: 59585-000

RESOLUÇÃO Nº 002/2025

Dispõe sobre a eleição da mesa diretora do CMAS para o mandato de abril/2025 a abril de 2027.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de São Miguel do Gostoso / RN, criado pela Lei Nº 301/2017, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando o Art. 19 da Lei Municipal nº 301, de 28/08/2017, que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social, o §4º O CMAS é presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, para mandato de 2 (dois) anos, permitida única recondução por igual período e o §5º Deve-se observar em cada mandato a alternância entre representantes da sociedade civil e governo na presidência e vice-presidência do CMAS.

Considerando a votação obtida, por unanimidade, na 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, exercício de 2025, realizada no dia 09 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a eleição da mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social, para o mandato de 09 de abril/2025 a 09 de abril de 2027, que ficou assim constituída:

PRESIDENTE - Luzmarina Cruz da Silva Rosado Gouveia - Representante da SEMTHAS
VICE-PRESIDENTE - Rhadimila Vieira Gomes - Representante dos Profissionais do SUAS
SECRETÁRIA EXECUTIVA - Nikelandia Micarla Bezerra de Farias - Representante da SEMTHAS

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

São Miguel do Gostoso, RN, 09 de abril de 2025.

LUZMARINA CRUZ DA SILVA ROSADO GOUVEIA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de São Miguel do Gostoso/RN.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250505095623
Título	RESOLUÇÃO 002/2025 CMAS
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	05/05/2025 09:57
Data/hora autorização	05/05/2025 09:57
Data de circulação	06/05/2025
Diário Oficial	Edição nº 01073, data 06/05/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 06/05/2025 — Edição 01073. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250505095623&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 03/07/2026 13:04



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250505095623**, intitulada **RESOLUÇÃO 002/2025 CMAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 05/05/2025 09:57 | **Autorização:** 05/05/2025 09:57 | **Circulação:** 06/05/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01073, 06/05/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Resolução nº 002/2025 do Conselho Municipal de Assistência Social de São Miguel do Gostoso/RN homologa a eleição da mesa diretora do CMAS para o mandato de 09 de abril de 2025 a 09 de abril de 2027, em conformidade com a Lei Municipal nº 301/2017, que instituiu o Conselho, e com a votação unânime ocorrida na 2ª Reunião Ordinária do exercício de 2025, realizada em 09 de abril de 2025, observando a alternância entre representantes da sociedade civil e governo na presidência e vice-presidência.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250505095623&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/07/2026 13:04